



Famalicão

CÂMARA MUNICIPAL

Ordenamento e Gestão
Urbanística

www.famalicao.pt

camaramunicipal@famalicao.pt

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Praça Álvaro Marques

4764-502 V.N. de Famalicão

tel. +351 252 320 900

NIF 506 663 264

EDITAL

Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão

Edital n.º 127 - 2025

Mário de Sousa Passos, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com atual redação, e em conformidade com o despacho de 26-06-2025, procede-se por este meio, à notificação dos proprietários dos lotes, abrangidos pela operação de loteamento com o alvará n.º 12/2007, sito na Travessa Santo António, lote 9 (lugar de Louredo), união das freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, do pedido de alteração do lote n.º 9 deste loteamento, requerida por Aníbal Brandão Macedo.

O prazo para pronúncia é de 15 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao desta publicação.

A alteração consiste no seguinte:

Alteração da área de implantação de 240m² para 255m²;

Alteração da área de construção de habitação unifamiliar de 300m² para 410,10m²;

Eliminação do anexo com 90 m²;

Criação de piscina com 35 m².

Com as alterações acima descritas foram alterados os parâmetros gerais do loteamento:

Alteração da área total de implantação de 9.083,50m² para 9.098,50m²;

Alteração da área total de construção de habitação unifamiliar de 6.047,75m² para 6.157,75m²;

Alteração da área total de anexos de 345m² para 255m²;

Alteração da área destinada a piscina de 24m² para 59m².

O processo, com a identificação LAL 70/2025, poderá ser consultado nos serviços da Câmara Municipal, durante o seu horário de funcionamento, dentro do prazo indicado.

Vila Nova de Famalicão, 14 de julho de 2025

○ Presidente da Câmara Municipal

Mário Passos, Prof.

EDDP - Edital n.º 127/2025
RL
DOGU.P.002-01